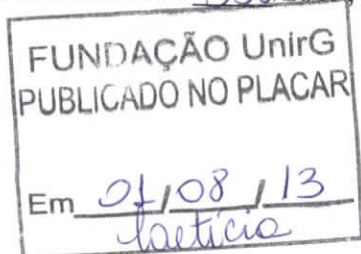


PORTARIA Nº. 338/2013, DE 01 DE Agosto DE 2013.



“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

**CONSIDERANDO** o retorno da servidora da Licença Maternidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a servidora **LAHIS ALVES LOPES CARDOSO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Coordenação do Curso de Medicina

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg